



ATA Nº 35/2019
DA SESSÃO ORDINÁRIA
Do dia 02 de setembro de 2019

Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (02.09.2019), às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Andrea Cristina de Oliveira/PDT, Cezar Formentini/PDT, Elder Knapp/MDB, Larri Afonso Bangemann/PTB, Leandro Gomes/PP, Leticia Karling/PP, Marcos Pedro Griebler/PDT, Rodrigo João Maier/PDT e Vilson Altmann/MDB, o Senhor Presidente, Vereador Vilson Altmann abriu os trabalhos saudando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 034/2019 da sessão ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2019, como ninguém se manifestou a Ata de nº 34/2019 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após solicitou a Vereadora Leticia Karling para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o Senhor Presidente agradeceu a Vereadora pela leitura e convidou a todos para acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após a execução do Hino solicitou ao Secretário da Mesa para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. Antes da leitura solicitou a autorização do plenário para que fosse feita apenas a leitura dos ofícios de encaminhamento, visto que todos possuem cópias dos projetos recebidos, o que foi aceito por todos. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2019. - Ofício GP CAM nº 045/2019 de 30 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 032/2019, de 30 de agosto de 2019, que: "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Santo Antônio do Planalto, para o Exercício de 2020". - Ofício GP CAM nº 046/2019 de 02 de setembro de 2019, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 033/2019, de 02 de setembro de 2019, que: "Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos empresariais à empresa "Catto Comércio e Transportes Ltda.", e dá outras providências". - Ofício Circular DCF nº 33/2019, DA Direção de Controle e Fiscalização Tribunal de Contas do Estado do RS, informando que os resultados da avaliação dos Portais da Transparência serão disponibilizados a partir do dia 16 de setembro, com prazo até 04 de outubro para correção dos itens e solicitação de revisão. - demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES:** Foi realizada a leitura dos ofícios GP CAM nº 045 e 046/2019, que encaminharam os Projetos de Lei de nº 032 e 033/2019, respectivamente. Após a leitura das proposições, como não haviam vereadores inscritos para o Grande Expediente e para o espaço as Comunicações passou-se para o intervalo regimental. Reabrindo os trabalhos após o Intervalo, como não havia nenhuma matéria em pauta e nada mais a ser tratado, sob a proteção de Deus, encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 09 de setembro de 2019, às dezenove horas no mesmo local.

Ver. Vilson Altmann
Presidente

Ver. Rodrigo João Maier
Secretário